



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



Governador Edison Lobão, 14 de outubro de 2020.

A

Ana Paula Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Senhora,

Considerando que o contexto de pandemia do Corona Vírus evidenciou o caráter de urgência, realização de pesquisa de preços de mercado visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.

E, considerando que os índices de saúde ainda apontam a necessidade dos devidos cuidados de saúde e sanitários quanto aos à utilização dos protocolos de saúde para execução das atividades necessárias, é que justificamos a relevância e necessidade de ampliação dos serviços de saúde, devido ao aumento dos casos de COVID 19.

Solicitamos a Vossa Excelência que **autorize** a abertura de processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ONDONTOLÓGICOS** Encaminhado, em anexo, a **Planilha Orçamentária**, com todas as informações necessárias para a futura contratação.

Atenciosamente,

Sirleide Marinho dos Santos

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Rua João Luís, Nº 802, Centro – Governador Edison Lobão/MA CEP 65.928-000
CNPJ 13.877.696/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LUVA, P,M,G	UND	20
02	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% CVASO	UND	40
03	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40
04	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200
05	ÁLCOOL 70%	CX	10
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20
07	ADESIVO	UND	20
08	ALVEOLITEPASTE	UND	20
09	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40
22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20
25	COLTOSOL	UND	27
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20
30	FLÚR EM GEL	UND	20
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15
35	KIT POTE DAPPER	UND	4
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10
37	KIT ACAD. C/SPRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5
46	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10
50	RESINA COR EA1	UND	10
51	RESINA COR EA3,5	UND	10
52	RESINA COR EB1	UND	10
53	RESINA COR EA4	UND	10
54	SELANTE	UND	7
55	TRICRESOL	UND	10
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10
57	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5
58	BABADOR ODONT.	PCT	20
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40
61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2
64	COMPRESSOR	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80
Atenciosamente,



Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80

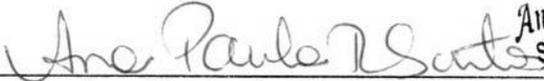


AUTORIZAÇÃO

Ao
Vanderson Campelo dos Santos
Presidente CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretária Municipal, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZAMOS à abertura de processo licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação, sob o regime de Menor Preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 13.979/2020 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993.

Governador Edison Lobão (MA), 27 de outubro de 2020.


Ana Paula Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Sec. de Saúde - SEMUSGEL
Port. 010/2017



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE INSUMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, caso sua proposta seja a mais vantajosa, posteriormente poderá encaminhar para a Prefeitura a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de outubro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
Chefe de Controle
Administrativo
Port. nº 033/2019

Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Costa Assunção Distribuidora LTDA		
ENDEREÇO:	Rua Antonio de Miranda n° 221		
BAIRRO:	Centro	CIDADE:	Imperatriz
		UF:	MA
CEP:	65900-000		
CNPJ:	00.270.120/0001-09		

Recebi em 14/10/2020 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de outubro de 2020 para fornecimento de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos materiais descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- f) Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais;
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial
- h) Ato Constitutivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LUVA, P,M,G	UND	20
02	ANESTÉSICO LINDOCAINA 3% CVASO	UND	40
03	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40
04	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200
05	ÁLCOOL 70%	CX	10
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20
07	ADESIVO	UND	20
08	ALVEOLITEPASTE	UND	20
09	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20
25	COLTOSOL	UND	27
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20
30	FLÚR EM GEL	UND	20
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15
35	KIT POTE DAPPER	UND	4
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10
37	KIT ACAD. C/SPRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5
46	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10
50	RESINA COR EA1	UND	10
51	RESINA COR EA3,5	UND	10
52	RESINA COR EB1	UND	10
53	RESINA COR EA4	UND	10
54	SELANTE	UND	7
55	TRICRESOL	UND	10
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10
57	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5
58	BABADOR ODONT.	PCT	20
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2
64	COMPRESSOR	UND	1

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias

PRÓPOSTA DE PREÇO

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta de preço.

1. Proponente:

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 00.270.120/0001-09
Endereço: Rua Antônio de Miranda nº221 centro, Imperatriz – MA
IE:12.309.824-6
Optante pelo Simples () sim (x) Não

2. Representante legal.

Nome: ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
Cédula de identidade/órgão emissor: **18638282001-3**
CPF: **32838492349 SSP**
Cargo/função: Sócio /Proprietário

Proposta de Preços: Valor total R\$: 49.978,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais)
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta),Dias.
Condições de pagamento: 30 dias.
Dados Bancários: CORRENTE N°. 21417-5, AGÊNCIA N°. 3280-8, Banco do Brasil, em nome de C . A
D MEDICAMENTOS, LTDA.
E-mail: vendas-vidafarma@hotmail.com
Garantia /Validades dos produtos não inferiores a 12 meses
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já
incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras
despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

IMPERATRIZ-MA 26 DE OUTUBRO DE 2020.

ADILSON LUIS VITORINO Assinado de forma digital por
DE ADILSON LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349 ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2020.10.26 18:39:42 -03'00'

Costa Assunção Distribuidora Ltda.
Adilson Luis Vitorino de Assunção
RG: 18638282001-3
CPF 32838492349
Sócio proprietário

COTAÇÃO					
LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO					
ITEM	ITEM	UND.	QUANT.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
1	LUVA. P. M. G	CX	10	RS 69,90	RS 699,00
2	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% C. VASO	UND	20	RS 125,00	RS 2.500,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO	UNO	20	RS 9,90	RS 198,00
4	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	PCT	100	RS 3,20	RS 320,00
5	ÁLCOOL 70%	CX	5	RS 74,40	RS 372,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	10	RS 56,00	RS 560,00
7	ADESIVO	UND	10	RS 49,00	RS 490,00
8	ACIDO 37%	PCT	10	RS 5,90	RS 59,00
9	ALVEOLITEPASTE	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
10	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO	FRS	10	RS 22,50	RS 225,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO	CX	20	RS 49,90	RS 998,00
12	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	20	RS 22,50	RS 450,00
13	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
14	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
15	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
16	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
17	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
18	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
19	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
20	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
21	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
22	BROCAS DIAMANTADA 3168F	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
23	BROCAS DIAMANTADA 1044	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
24	BROCA ZEKRVA (CIRÚRGICA) 25MM. LONCA E CURTA	UND	20	RS 38,50	RS 770,00
25	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	20	RS 1,99	RS 39,80
26	CLOREXIDINA LÍQUIDO	UND	10	RS 14,50	RS 145,00
27	COLTOSOL	UND	12	RS 39,00	RS 468,00
28	DYCAL	UND	13	RS 49,00	RS 637,00
29	CUNHA DE MADEIRA	UND	4	RS 16,00	RS 64,00
30	FIG SUTURA ACULHADO DE 3,0/AQ 17MM 1/2	UND	10	RS 44,00	RS 440,00
31	FIG DENTAL	UND	10	RS 2,40	RS 24,00
32	FLUOR EM GEL	UND	10	RS 6,50	RS 65,00
33	GERMIRIO 1000ML	UND	10	RS 75,00	RS 750,00
34	SUGADOR DESCARTÁVEL	UND	30	RS 7,50	RS 225,00
35	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO	UND	12	RS 15,00	RS 176,00
36	PORTA AGULHA MAYO NY	UND	15	RS 36,00	RS 540,00
37	KIT POTE DAPPER	UND	4	RS 32,00	RS 128,00
38	TESOURA CIRÚRGICA (GRINHE)	UND	10	RS 22,00	RS 220,00
39	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2	RS 680,00	RS 1.360,00
40	KIT DE CANETA (D700)	UND	2	RS 2.100,00	RS 4.200,00
41	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2	RS 4.150,00	RS 8.300,00
42	MÓCHO	UND	4	RS 570,00	RS 2.280,00
43	COMPRESSOR	UND	1	RS 3.500,00	RS 3.500,00
44	LUVA. P. M. G	CX	10	RS 69,90	RS 699,00
45	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% C. VASO	UND	20	RS 125,00	RS 2.500,00
46	ANESTÉSICO TÓPICO	UNO	20	RS 9,90	RS 198,00
47	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	PCT	100	RS 3,20	RS 320,00



48	ALCOOL 70%	UN	5	RS 74,40	RS 372,00
49	ACULHA GENCIVAL CURTA	CR	12	RS 55,00	RS 560,00
50	ADESIVO	UND	12	RS 49,00	RS 490,00
51	ACIDO 37%	POP	10	RS 5,90	RS 59,00
52	ALVEOLITEPASTE	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
53	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	10	RS 22,50	RS 225,00
54	BICARBONATO DE SÓDIO	OX	20	RS 49,90	RS 998,00
55	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	20	RS 22,50	RS 450,00
56	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
57	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
58	BROCAS DIAMANTADA 1017	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
59	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
60	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
61	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
62	BROCAS DIAMANTADA 1031	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
63	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
64	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
65	BROCAS DIAMANTADA 3158F	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
66	BROCAS DIAMANTADA 1144	UND	20	RS 3,50	RS 70,00
67	BROCA ZERBYA (CURTÍVEL) 25/19/ BOMBA E CUNHA	UND	5	RS 88,50	RS 577,50
68	CARBONILHO DE MARCAÇÃO	UND	20	RS 1,99	RS 39,80
69	CLÓREXIDINA LIQUIDO	UND	10	RS 14,50	RS 145,00
70	COLTOSOL	UND	15	RS 39,00	RS 585,00
71	DYCAL	UND	20	RS 49,00	RS 980,00
72	CUNHA DE MADEIRA	UND	4	RS 16,00	RS 64,00
73	FIO SUTURA AGULHADO DE 3,0/AG 17MM 1/2	UND	5	RS 44,00	RS 220,00
74	FIO DENTAL	POP	10	RS 2,40	RS 24,00
75	FLUOR EM GEL	UND	10	RS 6,50	RS 65,00
76	GERMIRIO 100ML	UND	10	RS 75,00	RS 750,00
77	SUCADOR DESCARTÁVEL	UND	20	RS 7,50	RS 225,00
78	HIDROXIDO DE CÁLCIO 311T	UND	20	RS 65,00	RS 1.300,00
79	HIDROXIDO DE CÁLCIO P4	UND	10	RS 9,90	RS 99,00
80	HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA	UND	10	RS 49,00	RS 490,00
81	IONOMERO DE VIDRO	UND	20	RS 16,53	RS 330,60
82	RESTAURADOR PROVISÓRIO (OBJURADOR)	UND	10	RS 14,50	RS 145,00
83	LUBRIFICANTE P/ CANETA	UND	5	RS 34,00	RS 170,00
84	MASCAR	CR	20	RS 54,00	RS 1.620,00
85	MATRIZ DE AÇO Nº 0,7MM	UND	18	RS 1,00	RS 18,00
86	MATRIZ DE AÇO Nº 1,5MM	UND	18	RS 1,00	RS 18,00
87	PASTA FOSFÓRICA	UND	10	RS 9,90	RS 99,00
88	RESINA COR A3, A3.5, B1, A4	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
89	RESINA COR A3.5	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
90	RESINA COR B4	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
91	RESINA COR A4	UND	10	RS 17,00	RS 170,00
92	SELANTE	UND	7	RS 29,90	RS 209,30
93	TRICRESOL	UND	10	RS 6,00	RS 60,00
94	TIRA DE LIXA P/ ACAB DE RESINA	UND	10	RS 5,50	RS 55,00
95	TIRA DE POLIESTER	UND	10	RS 2,50	RS 25,00
96	VASELINA SOLIDA COM POMADA	UND	5	RS 34,00	RS 170,00
97	SABÃO	UND	20	RS 19,00	RS 380,00

98	TOUCAS	PCT	20	R\$ 24.00	R\$ 480.00
VALOR TOTAL					R\$ 49.978.00

IMPÉRATRIZ-MA 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**ADILSON LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349**

Assinado de forma digital por ADILSON
LUIS VITORINO DE
ASSUNCAO:32838492349
Dados: 2020.10.26 18:40:03 -03'00'

Costa Assunção Distribuidora Ltda.
Adilson Luis Vitorino de Assunção
RG: 18638282001-3
CPF 32838492349
Sócio proprietário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE INSUMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) cu elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, caso sua proposta seja a mais vantajosa, posteriormente poderá encaminhar para a Prefeitura a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de outubro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
Chefe de Controle
Administrativo
Port. n.º 033/2019

Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Brasparma Comercial Eirelli		
ENDEREÇO:	Rua D n.º 100		
BAIRRO:	PQ. Independência	CIDADE:	Imperatriz UF: MA
CEP:	65906-240		
CNPJ:	10.554.289/0001-44		

Recebi em 14/10/2020 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de outubro de 2020 para fornecimento de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos materiais descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- f) Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais;
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial
- h) Ato Constitutivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LUVA, P,M,G	UND	20
02	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% CVASO	UND	40
03	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40
04	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200
05	ÁLCOOL 70%	CX	10
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20
07	ADESIVO	UND	20
08	ALVEOLITEPASTE	UND	20
09	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20
25	COLTOSOL	UND	27
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20
30	FLÚR EM GEL	UND	20
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15
35	KIT POTE DAPPER	UND	4
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10
37	KIT ACAD. C/SPRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5
46	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10
50	RESINA COR EA1	UND	10
51	RESINA COR EA3,5	UND	10
52	RESINA COR EB1	UND	10
53	RESINA COR EA4	UND	10
54	SELANTE	UND	7
55	TRICRESOL	UND	10
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10
57	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5
58	BABADOR ODONT.	PCT	20
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2
64	COMPRESSOR	UND	1

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCÊ

Processo
FIS 22
Ass: [assinatura]

Se a senhar é Deus.

A
PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LUVA, P,M,G	UND	20	R\$ 71,10	R\$ 1.422,00
2	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% CVASO	UND	40	R\$ 126,00	R\$ 5.040,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
4	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
5	ÁLCOOL 70%	CX	10	R\$ 75,20	R\$ 752,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
7	ADESIVO	UND	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
8	ALVEOLITEPASTE	UND	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
9	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20	R\$ 22,60	R\$ 452,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40	R\$ 50,30	R\$ 2.012,00
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 23,10	R\$ 924,00
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	40	R\$ 39,30	R\$ 1.572,00
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
25	COLTOSOL	UND	27	R\$ 41,00	R\$ 1.107,00
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33	R\$ 52,00	R\$ 1.716,00
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8	R\$ 17,00	R\$ 136,00
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
30	FLÚR EM GEL	UND	20	R\$ 6,90	R\$ 138,00
31	GERMIRO DESINFETANTE 1000ML	UND	20	R\$ 76,00	R\$ 1.520,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PO INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Processo
FIS. 93
Ass. AMMS

So o senhor e Deus.

32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60	R\$ 7,60	R\$ 456,00
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11	R\$ 17,00	R\$ 187,00
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15	R\$ 37,00	R\$ 555,00
35	KIT POTE DAPPER	UND	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
37	KIT CANETA (D700)	UND	2	R\$ 2.150,00	R\$ 4.300,00
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2	R\$ 4.155,00	R\$ 8.310,00
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
41	COMPRESSOR	UND	1	R\$ 3.502,00	R\$ 3.502,00
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
43	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
44	IONOMERO DE VIDRO	UND	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
45	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10	R\$ 14,60	R\$ 146,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
47	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
48	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
49	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
50	PASTA PROFILÁTICA	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
51	RESINA COR A01,A3,5,B1,A4	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
52	RESINA COR A3,5	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
53	RESINA COR B1	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
54	RESINA COR A4	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
55	SELANTE	UND	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
56	TRICRESOL	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
57	TIRA DE POLIESTER	UND	10	R\$ 2,60	R\$ 26,00
58	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
59	BABADOR	PCT	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
60	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
61	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40	R\$ 3,90	R\$ 156,00
62	ACIDO FOSF. 37%	UND	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
63	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10	R\$ 5,80	R\$ 58,00

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. N° 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



BRASFARMA
LEVANDO SAÚDE ATÉ VOCE

Processo
FIS
Ass.
So a senhor e Dets.

64	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2	R\$ 681,00	R\$ 1.362,00
65	COMPRESSOR	UND	1	R\$ 3.502,00	R\$ 3.502,00
TOTAL					R\$ 54.766,00

IMPERATRIZ, 26/10/2020

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI

BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.554.289/0001-44
Luís Fernando Borges Coelho
CPF: 250.880.333-20

/ IMPERATRIZ - MA

RUA D. Nº 100 - PQ INDEPENDÊNCIA (PRÓXIMO AO IFMA)
E-MAIL: brasfarmacomercial@hotmail.com
FONES: (99) 3526-2435 / 3075-7959

CNPJ: 10554.289/0001-44
INSC. EST: 12.310.479-3
CEP: 65906-240



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE INSUMOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, caso sua proposta seja a mais vantajosa, posteriormente poderá encaminhar para a Prefeitura a documentação referente a Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Governador Edison Lobão - MA, 14 de outubro de 2020.

Matheus da Silva Pereira
Chefe de Controle
Administrativo
Port. nº 033/2019

Matheus da Silva Pereira
Setor de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	ALS Braz Eirelli		
ENDEREÇO:	Rua Delta nº 06 Q. 12		
BAIRRO:	PQ da Lagoa	CIDADE:	Azilândia
CEP:	65.930-000		
CNPJ:	27.457.814/0001-06		
UF:	MA		

Recebi em 14/10/2020 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 14 de outubro de 2020 para fornecimento de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PROCESSO
96
ASS. MMS

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Para tanto solicitamos que nos envie com a máxima urgência, cotação de preços dos materiais descritos abaixo, caso sua proposta seja a mais vantajosa, deverá encaminhar junto com a proposta de preços para a Prefeitura Municipal a documentação referente à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, exigida para contratação conforme abaixo:

- a) Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- f) Certidão Negativa de Tributos e outros Débitos Municipais;
- g) Certidão Simplificada da Junta Comercial
- h) Ato Constitutivo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	LUVA, P,M,G	UND	20
02	ANESTÉSICO LINDOCAINA 3% CVASO	UND	40
03	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40
04	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200
05	ÁLCOOL 70%	CX	10
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20
07	ADESIVO	UND	20
08	ALVEOLITEPASTE	UND	20
09	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20
25	COLTOSOL	UND	27
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20
30	FLÚR EM GEL	UND	20
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15
35	KIT POTE DAPPER	UND	4
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10
37	KIT ACAD. C/SPRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5
46	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10
50	RESINA COR EA1	UND	10
51	RESINA COR EA3,5	UND	10
52	RESINA COR EB1	UND	10
53	RESINA COR EA4	UND	10
54	SELANTE	UND	7
55	TRICRESOL	UND	10
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10
57	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5
58	BABADOR ODONT.	PCT	20
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2
64	COMPRESSOR	UND	1

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias



PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO -MA

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material e medicamento no Município de Governador Edison Lobão.

A empresa **A L S Braz Eireli** com endereço Delta n.06 Quadra 12 Parque da Lagoa - Açailândia/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.457.814/0001-06 vem pelo seu representante legal infra-assinado apresentar proposta comercial, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LUVA, P,M,G	UND	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
2	ANESTÉSICO LIDOCAINA 3% CVASO	UND	40	R\$ 127,00	R\$ 5.080,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
4	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
5	ÁLCOOL 70%	CX	10	R\$ 76,20	R\$ 762,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
7	ADESIVO	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
8	ALVEOLITEPASTE	UND	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
9	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20	R\$ 23,60	R\$ 472,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40	R\$ 51,30	R\$ 2.052,00
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 24,10	R\$ 964,00
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	40	R\$ 40,30	R\$ 1.612,00
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40	R\$ 3,10	R\$ 124,00
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
25	COLTOSOL	UND	27	R\$ 46,00	R\$ 1.242,00
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33	R\$ 53,00	R\$ 1.749,00
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
30	FLÚR EM GEL	UND	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00



PROPOSTA DE PREÇOS

32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11	R\$ 18,00	R\$ 198,00
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
35	KIT POTE DAPPER	UND	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
37	KIT CANETA (D700)	UND	2	R\$ 2.151,00	R\$ 4.302,00
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2	R\$ 4.156,00	R\$ 8.312,00
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4	R\$ 572,00	R\$ 2.288,00
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
41	COMPRESSOR	UND	1	R\$ 3.503,00	R\$ 3.503,00
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
43	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
44	IONOMERO DE VIDRO	UND	20	R\$ 17,80	R\$ 356,00
45	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10	R\$ 15,60	R\$ 156,00
46	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
47	MÁSCARA CIRÚRGICA	UND	30	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00
48	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
49	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
50	PASTA PROFILÁTICA	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
51	RESINA COR A01,A3.5,B1,A4	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
52	RESINA COR A3,5	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
53	RESINA COR B1	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
54	RESINA COR A4	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
55	SELANTE	UND	7	R\$ 31,00	R\$ 217,00
56	TRICRESOL	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
57	TIRA DE POLIESTER	UND	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
58	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
59	BABADOR	PCT	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
60	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
61	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40	R\$ 4,90	R\$ 196,00
62	ACIDO FOSF. 37%	UND	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
63	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00



64	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2	R\$ 682,00	R\$ 1.364,00
65	COMPRESSOR	UND	1	R\$ 3.503,00	R\$ 3.503,00
TOTAL					R\$ 58.178,00

Nome completo do responsável: André Luís Silva Braz

CPF: 970.460.003-87

Carteira de Identidade: 20426822002-6

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 08 (três) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento

DADOS BANCÁRIOS: Banco 001, Agência nº 1311-0 e Conta Corrente nº 59207-2.

Fone: (98) 99187-6582

E-mail: alsbras.licitacao@outlook.com

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Açailândia, 26 de outubro de 2020.

Als Braz Eireli Me
Andre Luis Silva Braz
CPF: 970.460.003-87
Empresário

A L S BRAZ EIRELI ME
RUA: DELTA N.06 QUADRA 12
PARQUE DA LAGOA - 65.930-000 -
AÇAILÂNDIA/MA
FONE: (99) 3538-1179 / (98) 99187-6582

ALS
HOSPITALAR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



A Sra.

Ana Paula Rodrigues dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão

Senhora Secretária,

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**

EXERCÍCIO: 2020

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

UNIDADE: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASF. PROGRAMÁTICA:

SB 10.301.0125.6164.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

10.122.0052.6170.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00

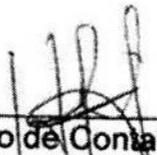
Valor: **R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais).**

Reforçado por créditos suplementares () sim (x) Não

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão (MA), 27 de outubro de 2020.

Departamento de Contabilidade


Hamilton Adriano Siqueira
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

O presente Termo de Referência tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que o contexto de pandemia do Corona Vírus evidenciou o caráter de urgência, realização de pesquisa de preços de mercado visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.

E, considerando que os índices de saúde ainda apontam a necessidade dos devidos cuidados de saúde e sanitários quanto aos à utilização dos protocolos de saúde para execução das atividades necessárias, é que justificamos a relevância e necessidade de ampliação dos serviços de saúde, devido ao aumento dos casos de COVID 19.

2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

a) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

b) Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020

3. ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

4. VALOR MÉDIO

4.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas através de solicitações enviadas para fornecedores com atividade econômica compatível com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o **R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais)**.

5. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações, unidades e quantitativos estimados seguem descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	LUVA, P,M,G	UND	20
02	ANESTÉSICO LINDOCAINA 3% CVASO	UND	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



03	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40
04	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200
05	ÁLCOOL 70%	CX	10
06	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20
07	ADESIVO	UND	20
08	ALVEOLITEPASTE	UND	20
09	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40
22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40
24	CLOREXIDINA LIQUIDO	UND	20
25	COLTOSOL	UND	27
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20
30	FLÚR EM GEL	UND	20
31	GERMIRIO DESINFETANTE 1000ML	UND	20
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15
35	KIT POTE DAPPER	UND	4
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10
37	KIT ACAD. C/SPRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5
46	MÁSCARA CIRÚRGICA	UND	30
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10
50	RESINA COR EA1	UND	10
51	RESINA COR EA3,5	UND	10
52	RESINA COR EB1	UND	10
53	RESINA COR EA4	UND	10
54	SELANTE	UND	7
55	TRICRESOL	UND	10
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10
57	VASELINA SÓLIDA OU POMADA	UND	5
58	BABADOR ODONT.	PCT	20
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40
61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2
64	COMPRESSOR	UND	1

5.2. A quantidade dos produtos indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

5.3. O licitante deverá ofertar o preço unitário do produto assim como o preço total da sua Proposta levando em consideração o quantitativo total do produto estimado para o período do Contrato.

6. FONTES DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva **Nota de Empenho**.

7. PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



7.1. O prazo de entrega do produto será parceladamente, no prazo de até 05(cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento** expedida pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

8. FORNECIMENTO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

8.1. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pela Secretaria ficando a Licitante obrigada durante a vigência e em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Secretaria municipal de Saúde**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 17h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Gestor do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **15 (quinze) dias consecutivos**.

8.4. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.5. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.6. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Municipal de Saúde**.

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da Licitante.

8.8. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O recebimento dos produtos será efetuado por servidor da **Secretaria Municipal de Saúde**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a Licitante, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme **item 10** deste Termo de Referência.

9.3. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da LICITANTE, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Secretaria Municipal de Saúde** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



10.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, a então CONTRATADA, obriga-se a:

- a) Fornecer os produtos no prazo de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da respectiva **Ordem de Fornecimento**, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Entregar os produtos no **local destinado pela Secretaria Municipal de Saúde**, situada em **Governador Edison Lobão**, conforme identificação na ordem de fornecimento.
- c) Substituir os produtos reprovados no recebimento provisório, em desacordo com o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), estabelecido ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Recusa;
- d) Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - d.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - d.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - d.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - d.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - d.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- e) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- f) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- g) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- h) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- i) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



m) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho,

n) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A **Secretaria Municipal de Saúde**, obriga-se a:

a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização;

c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da LICITANTE;

d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;

e) Notificar a LICITANTE, então CONTRATADA, para a substituição de produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;

f) Notificar a LICITANTE, então CONTRATADA, para a substituição de produtos que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;

g) Efetuar os pagamentos à LICITANTE de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

h) Comunicar à LICITANTE toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;

i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da LICITANTE;

j) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela LICITANTE;

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo** dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante apresentação de **Nota Fiscal/Fatura**, acompanhada dos seguintes documentos:

a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;

b) cópia da Nota de Empenho;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

12.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 12.1**.

12.3. O pagamento será creditado em nome da LICITANTE, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

12.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

12.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

12.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela LICITANTE.

12.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela LICITANTE e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Secretaria Municipal de Saúde** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

13. SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. A LICITANTE, quando CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à LICITANTE as seguintes sanções:

a) **advertência**;

b) **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;

c) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à LICITANTE e publicação no Diário Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da LICITANTE, amigável ou judicialmente.

Atenciosamente,

Governador Edison Lobão (MA), 27 de outubro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



Sirleide M. dos Santos

Sirleide Marinho dos Santos

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos, do processo administrativo nº 023/2020, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados para contratação.

Governador Edison Lobão - MA, em 27 de outubro de 2020.

Ana Paula Rodrigues dos Santos
Secretaria de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.270.120/0001-99 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA		CNPJ (MATRIZ) 07-011954	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDAFARMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 45.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários leves 77.11-0-02 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, caminhões e utilitários pesados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia 82.89-7-89 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO DE MIRANDA	NÚMERO 50	LOCALIDADE SANTANA	
CEP 65.900-600	BARRIO/SERVIÇO CENTRO	PÚBLICO/PRIVADO MATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (04) 3213-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.363, de 27 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/08/2020 às 10:30:14 (para aprovação BR/15).

Página: 1/2

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre políticas de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SINTEGRA/ICMS
 Consulta de Contribuintes e CNAEs de Empresas de Fato de Direito

Folha: 106

ASS:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.270.100/0001-08 Inscrição: Sit. Cadastral: 15 309924-6

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANTONIO DE MIRANDA

Número: 221 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ DF - MA

CEP: 65900620 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4611101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4761603	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
6299109	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4744059	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4654300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CLÍNICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646301	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4713303	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4611101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
7311003	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 15/01/2019

OBRIGAÇÕES

Nota: 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária),
 parcelas: 01/08/2009 - (4644301), 01/04/2010 - (4646301), 01/07/2010 - (4647801 -
 (CNAEs): 4644300-4645101), 01/10/2010 - (4645103),

EDF a partir de: 01/01/2019

CTS a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não vale m como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/08/2020

Número da Consulta:



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1100-322-200007304-25004
Data: 22/08/2006 09:38:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,85
Selo Digital Tipo Normal C: A0000001-E0000001



CELESTINO AZEVEDO BASTOS
Av. Antônio Epitácio Pessoa - 1113
Bairro dos Bichos, São Paulo - PB
Fone: (35) 3304-221 - e-mail: cazevedo@ceazevedo.com.br

Em Versão Eletrônica Assinada

TJPB



Nº de Matrícula: 1269322/001-5
 Nome: ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 Nome Completo: ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 Data de Nascimento: 01/08/2006
 RG ANTERIOR: 000000127792D
 Data de Nascimento: 03/04/1971
 Endereço: FORT. DOS MOGUEIRAS - MA
 CEP: CASAM. N. 6744 FLS. 70 V. LIV. 26B
 Data de Emissão: 22/08/2006
 Valor: R\$ 4,85
 Tipo de Documento: RG ANTERIOR
 Assinatura:

Folha: 107
Ass:

**ALTERAÇÃO Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
 COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03/04/1971, empresário, portador do CPF nº 328.384.923-49 e portador da cédula de identidade nº 186382820013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 56, Apto 02, 2º andar, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.901-520.

PAIXÃO DE JESUS COSTA ASSUNÇÃO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 31/03/1972, empresária, portadora da cédula de identidade nº 186380120018 GEJUSPC/MA e CPF nº 413.215.533-15, residente e domiciliada à Rua Antônio De Miranda, nº 227, 1º andar, Centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, únicos sócios da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio De Miranda, nº 221, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21200345041, em sessão de 27/10/1994, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 00.270.120/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A partir desta data, fica criada uma filial que funcionará à Quadra 104 norte Rua NE 5, s/n, Conj. 03, Lote 01, Sala 03, Plano Diretor, Palmas - TO, CEP 77.006-020, e exercerá as seguintes atividades:

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de apoio aos odontologistas);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

A vista da modificação ora ajustada, consola-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Antônio De Miranda, nº 221, centro, Imperatriz - Maranhão, CEP 65.900-620, e possui uma filial localizada à Avenida Coronel Coiares Moreira, nº 444, loja 107, Edifício Monumental, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-441, e outra localizada à Quadra 104 norte Rua NE 5, s/n, Conj. 03, Lote 01, Sala 03, Plano Diretor, Palmas - TO, CEP 77.006-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), subscritas, pelos sócios:

SÓCIO	Qtd. Quotas	Vr. Unt R\$	Vr. Total R\$
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO	40.000	1,00	40.000,00
PAIXÃO DE JESUS COSTA ASSUNÇÃO	40.000	1,00	40.000,00
TOTAL	80.000	1,00	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto é a atividade de:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviço de apoio aos odontologistas);
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO com os poderes e atribuições de administrador, podendo agir em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Presidente Dutra - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 19 de agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha: 3 de 3

ASS.: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
32838492349	
41321553315	

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2010, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital #8012345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 09:44:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

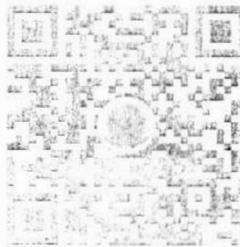
¹Código de Autenticação Digital: 113532210208738622929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f05772d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1ae4835ed7c0c5938e9f073187c5fc210ae20336110b7a0b688aa03248d752c15119b4d90
baed9c48f9c10976373c27e0 303d



Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa
Cartório Azevedo Bastos
Rua da Princesa, 112-2000A
58030-000 João Pessoa - PB



Av. Estácio Passos, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 Fax: (83) 3244-5454
E-mail: www.azevedobastos.no.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.no.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Cartório da União Pessoa Jurídica do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, ao concluir ato em evento identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança, a fim de evitar os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregecoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 09:49:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.no.br

Para informações mais detalhadas deste ato, consulte o site <https://www.tjpb.jus.br/selo-digital> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113532210202665856727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd947d51f2d69fa6bc05c08362fa236715c754e3e471c1e6e337e5e012e02a1e3a657e1e5c41aa18adc1e527d414e206eaf4a31173282d32c1638
Data: 2020-10-22 09:49:47 e 01:00:00



Cartório de Registro Civil
Cadastral
Fundado em 1966
em 24 de agosto de 2021





Folha: 114
ASS.:

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076725/20

Data da

09/10/2020 11:06:59

Inscrição Estadual: 123098246

CPF/CNPJ: 00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 08/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033881/20

Data da

20/07/2020 09:37:48

Inscrição Estadual: 123098246

CPE/CNPJ:00270120000109

Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA, 221 CEP: 65900620

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Folha: 116

Ass: [Assinatura]

CERTIFICADO

1020200080350099



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Numero: 00000718692020

Data de expedição: 08/09/2020 13:05:36

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, CERTIFICA que o contribuinte **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA** que possui o CNPJ **00.270.120/0001-09** e Inscrição Municipal 876259 abaixo qualificado, possui até a presente data, débito remanescente perante a Secretaria de Fazenda, estando tais débitos, inscritos ou não em Dívida Ativa.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 00.270.120/0001-09

Inscrição Municipal: 876259

Razão Social: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade: 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Endereço: RUA ANTONIO DE MIRANDA

Numero: 221

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
31/10/1994

Código de validação: 5263AFE5788792C4F8C4E2F63BA0D78B

Data de validade da certidão: 07/12/2020

Finalidade: LICITAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 113

Ass.:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **00.270.120/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:12 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021.

Código de controle da certidão: **BFF1.46F9.F709.69D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 00.270.120/0001-09
Razão Social: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R ANTONIO DE MIRANDA 221 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-620

A Caixa Econômica Federal, no Uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2020 a 27/10/2020

Certificação Número: 2020092802420935703133

Informação obtida em 08/10/2020 09:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.270.120/0001-09
Certidão nº: 19715668/2020
Expedição: 10/08/2020, às 14:57:16
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.270.120/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"

Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**98) 3529-2039 Fax 3529-2039

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **08/10/2020 às 09h58**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA** E/OU **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **00.270.120/0001-09**.

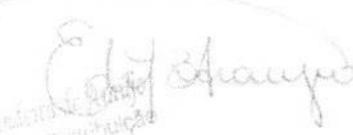
CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **08 (oito) dias do mês de 10 (outubro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro,  Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por **60 (sessenta dias)**, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, **08 de outubro de 2020**


Edilene Bandeira de Araújo
Secretaria de Distribuição
08/10/2020

Folha: 120

Ass.: 



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Folha: 121

Ass.: 

Entidade: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 00.270.120/0001-09
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21203345041
CNPJ	00.270.120/0001-09
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/1994
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37540

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37540
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
00.270.120/0001-09
SCP
NOME EMPRESARIAL
COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
67.FA.DA.B3.FD.8E.21.D4.9F.6D.F3.50.13.9F.60.BF.45.8A.6A.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	32938492349	ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO 3293849234 9	1534397025008472176	04/12/2019 a 03/12/2020
Contador/Contabilista	26920565315	ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR:26920565315	7543215304936050601	07/10/2019 a 07/10/2022

NÚMERO DO RECIBO:

67.FA.DA.B3.FD.8E.21.D4.9F.6D.F3.50
.13.9F.60.BF.45.8A.6A.BA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2020 às 14:22:41
2A.B5.52.14.06.0F.4A.DB
B0.43.DB.EC.2C.0F.54.38

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	3.124.622,13
DISPONÍVEL	626.477,66
BENS NUMERÁRIOS	600.456,78
Caixa	600.456,78
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	14.744,44
Banco Bradesco S/A	1,00
Banco do nordeste	8.826,79
Caixa Econômica Federal	5.916,65
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	11.276,44
Banco Bradesco S/A	5.941,64
Banco do Brasil S.A.	5.334,80
CLIENTES	1.043.194,29
VALORES A RECEBER	1.043.194,29
OUTROS CRÉDITOS	68.279,59
TRIBUTOS A RECUPERAR	68.279,59
PIS a Recuperar	11.044,05
Cofins a Recuperar	57.235,54
ESTOQUES	1.386.670,59
ESTOQUES DIVERSOS	1.386.670,59
Mercadorias Para Revenda	1.386.670,59
NÃO CIRCULANTE	754.139,35
IMOBILIZADO	702.085,83
IMÓVEIS	450.000,00
Terrenos	450.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	259.715,25
Aparelhos Telefônicos	7.400,00
Equipamentos para Processamento de Dados	68.074,71
Instalações	28.822,87
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	9.500,00
Móveis e Utensílios	59.719,63
Veículos	86.198,04

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 32838492348

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
 26520535315

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

MOBILIZADO EM ANDAMENTO	31.262,54
Condições de Bens	26.575,05
Construções em Andamento	4.687,49
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(38.891,96)
(-) Deprac. Aparelhos Telefônicos	(1.479,96)
(-) Deprac. Equipamentos p/Processamento de Dados	(13.614,84)
(-) Deprac. Instalações	(2.882,28)
(-) Deprac. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(949,92)
(-) Deprac. Móveis e Utensílios	(5.971,92)
(-) Deprac. Veículos	(13.993,04)
INTANGÍVEL	52.053,52
CUSTO	57.837,16
Software ou Programas de Computador	57.837,16
(-) AMORTIZAÇÕES	(5.783,64)
(-) Software ou Programas de Computador	(5.783,64)
TOTAL DO ATIVO	3.878.761,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estado de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 3.878.761,48(TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 32838492349

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 Administrador
 CPF: 328.384.923-49

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
 26920565315

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
 CRC: 1-MA-000553/O-5 - Tec.Contabilidade
 CPF: 269.205.653-15

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, Livro Diário nº 6001, enviado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED em 12/05/2020 às 11:00:49 sobre o recibo nº 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9

Ass.: 

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	655.920,50
FORNECEDORES	643.307,71
FORNECEDORES NACIONAIS	643.307,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.661,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	5.661,86
ICMS a Recolher	5.392,71
IRRF a Recolher	269,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	6.950,93
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.367,56
Salários e Ordenados a Pagar	4.367,56
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.583,37
INSS a Recolher	1.784,14
FGTS a Recolher	799,23
NÃO CIRCULANTE	212.173,08
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	212.173,08
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	107.528,21
FINANCIAMENTOS	107.528,21
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	(38.775,23)
Banco do Nordeste	146.303,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.644,87
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	104.644,87
Parcelamento Tributos Federais	104.644,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.010.667,90
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
Capital Social	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	200.657,58
Reserva de Lucros-Incentivos Fiscais-ICMS	200.657,58

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO:
 32838492349

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR:
 28920565318

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.730.010,32
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS Lucros Acumulados	2.730.010,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.878.761,48

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estado de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 3.878.761,48 TRÊS MILHÕES OTOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS.

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
32838492349
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
Administrador
CPF: 328.384.923-49

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
28320565315
ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
CRC: 1-MA-000552-0-5 - Tec. Contabilidade
CPF: 269.205.653-15

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, Livro Diário nº 0001, enviado a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED em 12/03/2020 às 11:00:49 sobre o recibo nº 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

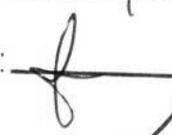
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.555.806,49
VENDAS DE MERCADORIAS	4.555.806,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.059.761,76)
VENDAS CANCELADAS	(85.399,85)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(85.399,85)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(574.361,91)
(-) ICMS	(552.728,40)
(-) PIS	(90.210,04)
(-) COFINS	(31.423,47)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.496.044,73
(-) CUSTO DOS PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(3.320.130,07)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.320.130,07)
(=) LUCRO BRUTO	175.914,66
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	24.742,92
ADMINISTRATIVAS	(236.433,64)
DESPESAS COM PESSOAL	(121.608,14)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.190,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.621,67)
Ocupação	(3.324,70)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(30.156,74)
DESPESAS GERAIS	(77.532,39)
COM VEÍCULOS	(52.603,74)
DESPESAS GERAIS	(7.928,14)
DEPRECIACÕES	(44.675,60)
DESPESAS FINANCEIRAS	(60.323,24)
DESPESAS GERAIS	(60.323,24)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	2.416,58
RECEITAS FINANCEIRAS	2.416,58
DESPESAS TRIBUTARIAS	(17.132,23)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(17.132,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	388.819,19
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	388.819,19
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	200.657,58
RESULTADO ANTES DA CS E IR	200.657,58
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	200.657,58

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
 32838492349

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
 26920585315

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
 26920585315

Folha: 008
Pági: 628/7
Ass.: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estado de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 3.878.761,48 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO REAIS).

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
32938492345
ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
Acolheu signatário
CPF: 329.384.923-45

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
26920565315
ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
CRC: 1-MA-000553-0-5 - Tec. Contabilidade
CPF: 269.205.653-15

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da Escrituração Contábil Digital, Livro Diário nº 0001, enviada à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED em 12/06/2020 às 11:00:49 sobre o recibo nº 68.82.C1.35.E7.E7.3B.C2.EA.B5.CB.B2.29.E7.7C.FE.1F.12.91.BA-9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26920565315	ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
32838492349	ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNCAO
41321553315	PAIXAO DE JESUS COSTA ASSUNCAO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/06/2020 15:07 SOB Nº 20200414690.
PROTOCOLO: 200414690 DE 15/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002485500. NIRE: 21200345041.
COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO PAULO, 15/06/2020
www.empresadigital.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = 3.124.622,13 - 868.093,58 = 3,59$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = 3.124.622,13 : 655.920,50 = 4,76$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = 3.892.761,48 : 868.093,58 = 4,46$$

NOTA: Confirmamos a exatidão da presente demonstração, elaborada de acordo com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019.

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
CPF 328.384.923-49

ADILSON LUIS VITORIANO DE ASSUNÇÃO
Administrador
CPF 328.384.923-49

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
CPF 269.205.653-15

ANTONIO EDIVALDO SANTOS AGUIAR
CRC-MA 000553/O-5 Tes Contabilidade
CPF 269.205.653-15

Folha: 131
ASS.: [assinatura]

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ

00.270.120/0001-09

Endereço Completo

RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221 - CENTRO CEP: 65.900-820 - IMPERATRIZ/MA

Telefone

(99) 8178-2225

Responsável Técnico

FABIO PIMENTA DE MELO

Responsável Legal

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.036-5

Data do Cadastro

23/11/2009

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.324776/2009-17

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ

00.270.120/0001-09

Endereço Completo

RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221 - CENTRO CEP: 65.900-620 - IMPERATRIZ/MA

Telefone

(99) 8178-2225

Responsável Técnico

FABIO PIMENTA DE MELO

Responsável Legal

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.366-3 (UGH3864HY6X1)

Data do Cadastro

29/06/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.324757/2009-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO Nº 206
BAIRRO: GRAMADO CEP: 06816005 - EMBU DAS AR-
TES/SP
CNPJ: 01.610.798/0001-53
PROCESSO: 25351.250739/2009-15 AUTORIZAÇÃO

2.05074.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. ACESSO RODOVIÁRIO QD. 09 MO-
2.0203 - SN
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 04.229.426/0001-72
PROCESSO: 25351.516631/2011-15 AUTORIZAÇÃO

2.06084.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA DA SE, Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.396667/2007-22 AUTORIZAÇÃO

2.04877.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.029480/2010-70 AUTORIZAÇÃO

2.05368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS BRAZIL BOTANICO LTDA -
ME
ENDEREÇO: EST. MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO
DA GRAMA A FAZENDA IMPERIO, SN
BAIRRO: FAZENDA IMPERIO CEP: 13790000 - SAO SE-
BASTIAO DA GRAMA/SP
CNPJ: 08.882.203/0001-60
PROCESSO: 25351.384240/2010-75 AUTORIZAÇÃO

2.05467.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANTONIO MARQUES DAS NEVES EIRELI-
LDA
ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 610
BAIRRO: JD CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 19.035.166/0001-71
PROCESSO: 25351.651092/2015-01 AUTORIZAÇÃO 2.08375.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAS MEDICAS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA QD 33 LT. 26/27
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921216 - APA-
RECIDA DE COIANA/GO
CNPJ: 19.374.670/0001-04
PROCESSO: 25351.567899/2014-00 AUTORIZAÇÃO

1.11966.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUMÇÃO DE CAR-
VALHO N 86 TERREO
BAIRRO: BRISAMAR CEP: 29109170 - VILA VE-
LHA/ES
CNPJ: 11.044.066/0001-08
PROCESSO: 25351.548660/2014-01 AUTORIZAÇÃO

1.11847.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65906320 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 06.210.126/0001-09
PROCESSO: 25351.324776/2009-17 AUTORIZAÇÃO

1.08036.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA: ANTONIO MARQUES DAS NEVES EIRELI-
EPP
ENDEREÇO: RUA CABO VERDE Nº 610
BAIRRO: JD CEDRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 19.035.166/0001-71
PROCESSO: 25351.651092/2015-01 AUTORIZAÇÃO

1.14737.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALE INDUSTRIA DE INSUMOS FAR-
MACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04,
SN
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 02.709.512/0001-42
PROCESSO: 25351.065386/2005-05 AUTORIZAÇÃO

1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1571
BAIRRO: VILA SALOME CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.170130/97-31 AUTORIZAÇÃO

1.03429.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE,
Nº 121, 131 SETOR 1 PARTE 8
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL ANHANCUERA CEP:
06176035 - OSASCO/SP
CNPJ: 01.845.406/0003-90
PROCESSO: 25351.374239/2013-06 AUTORIZAÇÃO

1.36000.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: Liferonix medica, importadora e exportadora
LDA
ENDEREÇO: av. Ita-manas telos número 280 salas 117 e
119 edifício empresarial a dois andares
BAIRRO: Vila do Jate CEP: 56070465 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.653.411/0002-57

PROCESSO: 25351.050500/2002
PL9XH731L152 (8.14759.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: vitatec - comercio de produtos hospitalares ltda
me
ENDEREÇO: avenida manôel ribas, 6935 loja 2
BAIRRO: santa felicidade CEP: 82400000 - CURITI-
BA/PR
CNPJ: 05.135.053/0001-33
PROCESSO: 25351.658505/2011-09 AUTORIZAÇÃO

UWX420995L8 (8.08094.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME
ENDEREÇO: AV. AMERICA, 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VI-
LA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZAÇÃO

212844W784L0 (8.04553.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: LEADER DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TELMO TORRES Nº
30
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.723.644/0001-10
PROCESSO: 25351.680571/2008-21 AUTORIZAÇÃO

UMH73W12H67X (8.04747.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS

EMPRESA: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ASSUMÇÃO DE CAR-
VALEO N 86 TERREO
BAIRRO: BRISAMAR CEP: 29109170 - VILA VE-
LHA/ES
CNPJ: 11.044.066/0001-08
PROCESSO: 25351.267100/2010-22 AUTORIZAÇÃO

UW0X1X56LHL7 (8.06723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Stone Life Comercio, importação e Exportação
de Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: rua conração, 233 salas 207 e 208
BAIRRO: centro CEP: 13010050 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 20.010.752/0001-92
PROCESSO: 25351.702680/2014-30 AUTORIZAÇÃO

33216202LX1 (8.11426.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

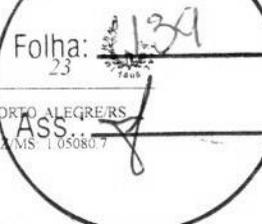
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1571
BAIRRO: VILA SALOME CEP: 86192000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258655/2012-33 AUTORIZAÇÃO

HHX4655471WM (8.08580.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: Barco Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA, Nº 2332
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 04028002 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 00.966.891/0001-35
PROCESSO: 25351.728086/2011-36 AUTORIZAÇÃO

CKH13M.741Y (8.08222.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SPINE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R. DA RAMOS DE AZEVEDO, 159 SALAS
1910, 1911 E 1912



PROCESSO 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797
- GALPA001
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.317/0001-40

PROCESSO 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE
COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
LTDA
ENDERECO: Av. Mofarrej, 348 cj. 1504
BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 23.401.459/0001-00

PROCESSO 25351.228508/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BIO INSTANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA - ME
ENDERECO: AV. COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502
BAIRRO: RESID. MONTE SINAI ITA9A I CEP: 13070242 - ANA-
POLIS/GO
CNPJ: 07.852.964/0001-50

PROCESSO 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA THE BODY SHOP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO
DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. PERNAMBUCO, 1595, PAR. 01
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 02.138.397/0001-08

PROCESSO 25025.688277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA DISTRIBUIDORA CAMIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-381 FERREIRA DIAS S/Nº, KM 483,35,
COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEDMONT NORTE CEP: 32669898 -
BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30

PROCESSO 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.05178.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01

BAIRRO: COM. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA
SENHORA DO SO. TORRÃO/SE
CNPJ: 21.544.572/0001-38
PROCESSO 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ITACEL FARMACOLÓGICA LTDA
ENDERECO: R. DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645
BAIRRO: JARDIM SAO JOTA FLORES CEP: 66860-33 - ITAPERI/SP
CNPJ: 26.924.207/0001-18
PROCESSO 25351.181040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16800.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA MRM PAZZINI FACUNDOS TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420
BAIRRO: EDGROADO CEP: 12239577 - SAO JOSE DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 07.554.360/0001-02
PROCESSO 25351.112321/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.15701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA VMC PASSAGENS LOGISTICA ADUANEIRA LT-
DA
ENDERECO: W. SULLUM ASSAD DAVID N.310
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 37062055 - VARGINHA/MG
CNPJ: 07.574.600/0001-90
PROCESSO 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA DISTRIBUIDORA CAMIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR-381 FERREIRA DIAS S/Nº, KM 483,35,
COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEDMONT NORTE CEP: 32669898 -
BETIM/MG
CNPJ: 01.321.974/0001-30
PROCESSO 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDERECO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200
LIXA 01
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SAO PAUL-
O/SP
CNPJ: 02.112.070/001-89
PROCESSO 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06137.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA GIBSON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA,
EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDERECO: Rua Resende 97
BAIRRO: Capanga Tatapuá CEP: 30690010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 12.344.966/0001-88
PROCESSO 25351.036655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
IMPORTAR MEDICAMENTO
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA BIODIMILTA S/A
ENDERECO: RUA BARROSA, 2590 2600
BAIRRO: JOAO ANGE CEP: 1305744 - SAO JOSE DO RIO PRE-
TO/SP
CNPJ: 05.051.557/0001-93
PROCESSO 25351.045836 AUTORIZ/MS: 1.01520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO

EMPRESA LIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,
CORRELADOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 275, CONJUNTO
107

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRES/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA CV PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: RUA PELOTAS, 735
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 13.768.905/0001-83
PROCESSO 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS:
P75HWMW77M42 (8.15127.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDERECO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221
BAIRRO: CENTRO CEP: 65906020 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 00.270.133/0001-09
PROCESSO 25351.324757/2005-02 AUTORIZ/MS:
LGH384HY6YX1 (8.05366.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797
- GALPA001
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.317/0001-40
PROCESSO 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:
P2MH6HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ZETA VISION COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS
LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE, Nº 446,
CJ. 1905, 1907, 1908
BAIRRO: VARZE DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SAO
PAULO/SP
CNPJ: 08.278.889/0001-30
PROCESSO 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS:
G787Y24928XX (8.04166.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797
- GALPA001
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA
IMPERATRIZ/SC
CNPJ: 16.436.317/0001-40
PROCESSO 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:
P2MH6HL48X (8.14261.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA Wf marins representações ltda
ENDERECO: rua antonio olinto, 750
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.819.033/0001-61
PROCESSO 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS:
P9643H001H4W (8.06170.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA CAITECH INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDERECO: R. LAURA BELING VIEIRA N. 550
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 08.053.383/0001-78
PROCESSO 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707
(8.04033.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EMBALAR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
FABRICAR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATO



Folha: 135

CERTIFICADO

ASS 00280362576

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2020**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
876259	00.270.120/0001-09	8032020131015

RAZÃO SOCIAL

COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

VIDAFARMA

LOCALIZAÇÃORUA ANTONIO DE MIRANDA, Nº 221, CENTRO
65900620 - IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 079804

CNAE Principal e Secundários

464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
466480003 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 20/02/2020

VALIDADE: 28/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C693BA9272CCAD28D5ADC6E418549FAE



Folha: 126
Ass.: J

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8026	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO E2471E519B131430531DDD5D681C46F0
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA VIDA FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221	CNPJ 00.270.120/0001-09	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
.....	07:00 às 11:00				
.....	13:00 às 17:00				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	8308	FABIO RIMENER DE MELO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
.....	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 11 de Fevereiro de 2020

Fazli Santos Lourenço Coutinho

Dir. Geral de Atendimento ao Consumidor
Diretoria-Présidência do CRF-MA
CRF-MA/2020

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título VIII da Lei nº 6.482/76, Tratamento de Farmácia e drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelas Farmácias e Drogarias, ficando de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º da Lei nº 11.224/06.
- Por ocasião de mudanças no quadro de responsáveis técnicos, o estabelecimento deverá ser informado pelo responsável técnico interessado e atualizado no respectivo CRF para os efeitos de regularização.
- A autenticidade desta Certidão de Regularidade pode ser verificada através do site do Conselho Regional de Farmácia do Estado Maranhão - CRF-MA ou diretamente no mesmo através de e-mail de CRF-MA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 626-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 99685/2020, realizou inspeção na Empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA (VIDAFARMA)**, CNPJ Nº 00.270.120/0001-09, sito à Rua Antonio de Miranda, nº 221, Centro, Imperatriz - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **FÁBIO PIMENTA DE MELO CRF/MA Nº 4608**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 28 de Julho de 2020.



EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados 53080-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-8404 / Fax: (83) 3244-8484
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica em todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2020 09:47:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 113632210207885835174-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

Cópia Digital

0005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bc6332fa239719c364e6e471c1e64832a6e15ca17cb646ac3c62c62975c96366e5208e4c088c21cd95151b68c73a0db430
a6dcd9846980f097830f3d27e01c03d



República da República
Civil Civil
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Cartório de Registro Civil



Folha: 1/1
Ass.: [Assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2000798212
NIRE 21200345041 CNPJ 00.270.120/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO MIRANDA, Nº 221, xxxxx, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 55600-320			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21900331248	05/12/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190330489	29/08/2019	BALANÇO
310	20180780891	03/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180368893	08/05/2018	BALANÇO
310	20170536958	09/05/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20170598583	02/05/2017	BALANÇO
223	20180411092	20/08/2018	BALANÇO
002	20151286425	14/08/2015	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20151286425	14/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20181146039	14/07/2018	BALANÇO
223	20140548251	12/08/2014	BALANÇO
223	20130154308	20/02/2013	BALANÇO
223	20120081512	02/03/2012	BALANÇO
002	20110709818	27/10/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110274733	05/05/2011	BALANÇO
002	21900207328	29/04/2010	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20100245803	26/04/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100221848	14/04/2010	BALANÇO
223	20090589248	20/10/2009	BALANÇO
002	20090204239	08/03/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20090173970	08/04/2009	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20090157134	30/03/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080475873	04/12/2008	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20080475873	04/12/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080475873	04/12/2008	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
904	001	10/09/2006	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	21900115715	21/11/1994	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
090	21200345041	27/03/1994	CONTRATO
223	20200414690	16/05/2020	BALANÇO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 09:48:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QJD9NPLQ.



MAC2000798212

Ilmo. Theodoro Rodrigues Maranhão
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

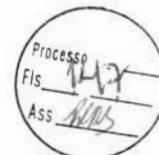
Nome Empresarial: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2000795750			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200345041	CNPJ 00.270.120.0004-08	Data de Ato Constitutivo 27/10/1994	Início de Atividade 27/10/1994		
Endereço Completo Rua ANTONIO MIRANDA, Nº 221, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65900-820					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE APOIO AOS ODONTOLÓGISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO	CPF/CNPJ 328.384.923-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PAIXAO DE JESUS COSTA ASSUNCAO	CPF/CNPJ 413.215.383-15	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO	CPF 328.384.923-49	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data 16/06/2020	Número 20200414680	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900331248		CNPJ: 00.270.120.0004-51			
Endereço Completo AVENIDA Coronel Colares Moreira, Nº 444, LOJA 107, EDIF. MONUMENTAL, Jardim Renaissance, São Luís, MA, CEP: 65075441					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2020, às 09h:42 (horário de Brasília).
Para acessar, clique no link disponível em <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFMCNSDS.



MAC2000795750

Lilian Theresia Rodrigues Maranhão
Secretária-Geral



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020
CONTRATO Nº 023.A/2020
PROC. ADM. Nº 023/2020

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA E COSTA
ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 13.877.696/0001-80, com sede na Rua João Luís, nº 802, Centro – Governador Edison Lobão/MA CEP 65.928-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal Saúde, **Ana Paula Rodrigues dos Santos** portadora do CPF sob nº 994307033-15, e a empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **CNPJ: 00.270.120/0001-09**, situada na rua **Antonio de Miranda Nº221, centro, CEP: 65.900-620, Imperatriz/MA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **Adilson Luis Vitorino de Assunção**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o 328.384.923-49, de acordo com a representação legal **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato nº 023.A/2020 decorrente da licitação na modalidade **Dispensa de Licitação n.º 023/2020** e do **Processo Administrativo n.º 023/2020**, com fundamento no art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e no que couberem da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ONDONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Dispensa de Licitação nº 023/2020 e Termo de Referência identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

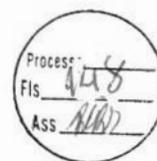
1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LUVA, P,M,G	UND	20	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
2	ANESTÉSICO LINDOCAINA 3% CVASO	UND	40	R\$ 125,00	R\$ 5.000,00
3	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
4	ALGODÃO EM ROLETE DENTAL	UND	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
5	ÁLCOOL 70%	CX	10	R\$ 74,40	R\$ 744,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA	UND	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00

Ana Paula R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



7	ADESIVO	UND	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00
8	ALVEOLIPASTE	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
9	HEMOSTÁTICO LIQUIDO	FRS	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
10	BICARBONATO DE SÓDIO	UND	40	R\$ 49,90	R\$ 1.996,00
11	BRUSH APLICADOR DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
12	BROCAS DIAMANTADA 1011	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
13	BROCAS DIAMANTADA 1012	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
14	BROCAS DIAMANTADA 1013	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
15	BROCAS DIAMANTADA 1014	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
16	BROCAS DIAMANTADA 1015	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
17	BROCAS DIAMANTADA 1016	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
18	BROCAS DIAMANTADA 1034	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
19	BROCAS DIAMANTADA 1091	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
20	BROCAS DIAMANTADA 1190	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
21	BROCAS ACABAMENTO FORMATO PERA	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
22	BROCA ZEKRVA LONGO	UND	35	R\$ 38,50	R\$ 1.347,50
23	CARBONO DE MARCAÇÃO	UND	40	R\$ 1,99	R\$ 79,60
24	CLOREXIDINE LIQUIDO	UND	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
25	COLTOSOL	UND	27	R\$ 39,00	R\$ 1.053,00
26	CIMENTO FORRADOR HYDCAL	UND	33	R\$ 49,00	R\$ 1.617,00
27	CUNHA DE MADEIRA	CX	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
28	FIO DE NYLON AGULHADO DE 3.0/AG 17MM ½	UND	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
29	FIO DENTAL 500 MTS	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
30	FLÚR EM GEL	UND	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
31	GERMICIN DESINFETANTE 1000ML	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500
32	SUGADOR DESCARTÁVEL	PC	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
33	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO	UND	11	R\$ 16,00	R\$ 176,00
34	PORTA AGULHA MAYO	UND	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
35	KIT POTE DAPPEN	UND	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
36	TESOURA CIRÚGICA (IRISNH1)	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
37	KIT ACAD. C/SRAY EXTERNO TB-SAEVO	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
38	AUTOCLAVE 21 LITROS	UND	2	R\$ 4.150,00	R\$ 8.300,00
39	MOCHO ODONTOLOGICO	UND	4	R\$ 570,00	R\$ 2.280,00
40	HYDRO C ESTOJO	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
41	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
42	HIDROXIDO DE CÁLCIO LINER	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
43	IONOMERO DE VIDRO	UND	20	R\$ 16,53	R\$ 330,60
44	RESTAURADOR PROVISSÓRIO (OBTURADOR)	UND	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
45	ÓLEO LUBRIFICANTE 200 ML	UND	5	R\$ 34,00	170,00
46	MÁSCARA CIRÚGICA	UND	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
47	MATRIZ DE AÇO N°0,7MM	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
48	MATRIZ DE AÇO N°0,5MM	UND	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
49	PASTA PROFILÁTICA	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
50	RESINA COR EA1	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00

Ano Paulo R. A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



51	RESINA COR A3,5	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
52	RESINA COR EB1	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
53	RESINA COR EA4	UND	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
54	SELANTE	UND	7	R\$ 29,90	R\$ 209,30
55	TRICRESOL	UND	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
56	TIRA DE POLIESTER	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
57	VASELINA SÓLIDA	UND	5	R\$ 34,00	R\$ 170,00
58	BABADOR ODONT.	PCT	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
59	TOUCA DESCARTÁVEL	PCT	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
60	BROCAS DIAMANTADA 1024	UND	40	R\$ 3,50	R\$ 140,00
61	ACIDO FOSF. 37%	UND	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
62	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM	UND	10	R\$ 5,50	R\$ 55,00
63	FOTOPOLIMERIZADOR (SCHUSTER)	UND	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
64	COMPRESSOR	UND	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
TOTAL					49.978,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 30 de dezembro de 2020**, contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

UNIDADE: 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Paula R. A



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



CLASF. PROGRAMÁTICA:

SB 10.301.0125.6164.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

10.122.0052.6170.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA:

MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00

Valor: **R\$ 49.978,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais).**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco **CAIXA**, agência nº **3280** e conta corrente nº **214117-5**.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ano Paulo H.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no art. **24 da Lei nº 8.666/93**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Ana Paula



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Governador Edison Lobão/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da SJB/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da SJB/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Ano Paulo R.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Uso Paulal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
CNPJ: 01.597.627/0001-34



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Imperatriz/MA.

Ara firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Governador Edison Lobão/MA, 23 de outubro de 2020.

Ana Paula Rodrigues dos Santos
CPF: 994.307.033-15
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula R. dos Santos
Ana Paula R. dos Santos
Sec. Mun. de Saúde - SEMUSGEL
Port 010/2017

COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 00.270.120/0001-09
Adilson Luis Vitorino de Assunção
CPF 328.384.923-49

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº _____

2. _____

CPF nº _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.877.696/0001-80



RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, a favor da Empresa: **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 00.270.120/0001-09, situada na RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº221, centro, CEP: 65.900-620, Imperatriz/MA.
; referindo-se à “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**”, totalizando valor de R\$ R\$ **49.978,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 023/2020**, e em obediência ao que dispõe o art. 4º e ss da Lei Federal nº 13.979/2020 e, no que couber a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

Governador Edison Lobão (MA), 27 de outubro de 2020.

Ana Paula Rodrigues dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ana Paula R. dos Santos
Sec. de Saúde - SEMUSGEL
Port. 010/2017